

---

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE ÁGUA PRETA**

---

**PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA EXECUTIVA MUNICIPAL Nº 345, DE 20 DE MAIO DE 2024.**

Dispõe sobre NOVA DESIGNAÇÃO dos representantes Gerenciadores Master de Sistemas de Unidade Jurisdicionada, junto ao TCE/PE, e no âmbito da Prefeitura Municipal da Água Preta/PE.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR **PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA**, ESTADO DE PERNAMBUCO, **NOELINO MAGALHÃES OLIVEIRA LYRA**, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 30 da CF/88, e ainda com espeque ao que pertine a **LEI ORGÂNICA MUNICIPAL**, bem como **LEI 1.813/2017**, que dispõe sobre a **Estrutura Administrativa** do Governo do Município e dá outras providências, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR**, para desempenhar as atribuições de GERENCIADOR MASTER DE SISTEMA da unidade jurisdicionada do Fundo Municipal de Educação do município da Água Preta – PE, os servidores:

**I – Gerenciador I: JOELSA MELO DE ALMEIDA**, inscrito no CPF/MF nº \*\*\*134\*\*\*00, exercente do Cargo de Secretária Executiva Municipal de Educação, Esportes e Cultura, **E-mail: joelzaalmeidamelo@hotmail.com**, **vínculo: efetivo**.

**II – Gerenciador II: ÉRICA EMANUELA CALADO DE SENA**, inscrita no CPF/MF nº \*\*\*\*925\*\*\*20, exercente do cargo Comissionado de Gestora do Fundo Municipal da Educação, **E-mail: esena.pedagoga@gmail.com**, **vínculo: comissionado**.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal da Água Preta, Estado de Pernambuco**, aos 20 (vinte) dias do mês de maio de 2024.

**NOELINO MAGALHÃES OLIVEIRA LYRA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Maria Alesandra da Silva Lins  
**Código Identificador:91B13A0F**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 27/05/2024. Edição 3599  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>